

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 84a. SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA,

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Walde mar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 39.446 - Mato Grosso. Relator Ministro Adalberto dos Santos. - Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: BASILIO GOMES, soldado, servindo no 9º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183 comb com o art 183, § 2º, letra "a" tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 9º Bata lhão de Engenharia de Combate, de 6 de julho de 1972 (Adv. Higa Nabukatsu) - DERAM PROVIMENTO à apelação, para reformar a sentença e absolver o apelante, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATORIO OS MINISTROS: SYSENO SARMENTO, SYLVIO MOUTINHO e WALDEMAR TORRES).
- 39.393 - Brasília - Relator Ministro Alcides Carneiro, Revi sor: Ministro Adalberto dos Santos. APELANTE: NEWTON DE CAMPOS NUNES, 2º Sargento, servindo no 10º BC, con denado a um ano de reclusão, incurso no art 312, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 6 de junho de 1972. - Advogado: Dr. Sylvio de Olivei ra Guimarães. - DERAM PROVIMENTO à apelação para re formar a sentença e absolver o apelante, unanimemen te. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES).
- 39.517 - São Paulo. Relator Ministro Grun Moss. Revisor Minis tro Alcides Carneiro. APELANTE: ABELIO JOSE PEREIRA, soldado, servindo no 37º Batalhão de Infantaria Motori zado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no artigo 183 comb com os arts 72, incisos I e III, letra "a" e 183, § 2º, letra "b", tudo do CPM. APELA DA: A Sentença do CJ do 37º Batalhão de Infantaria Mo torizado, de 28 de junho de 1972. - Advogado: Juarez A.A. de Alencar. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação pa ra confirmar a sentença apelada, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES).

PETIÇÃO

- 271 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Pinheiro. FRANCISCO DE PAULA CAMPOS OLIVEIRA, condenado a 3 anos de re clusão, como incurso no art 125 do CPM, por sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 10 de dezembro de 1962 requer a extinção da punibilidade, pela prescrição, nos termos dos arts. 104, V, comb com o art 105, V e 103, II, a, do atual CPM, reproduzido nos arts 123, IV, 125 e 126 do mesmo Código. (Adv. Dr. Tércio Lins e Silva. - DEFERIRAM a petição, declarando extinta a punibilidade, pela prescrição, unanimemente. (NÃO AS SISTIU AO RELATORIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES).

(Cont da Ata da 84a. sessão, em 18 de outubro de 1972)

APELAÇÕES

- 39.441 - Paraná. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: - Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: JACI ANTONIO MARQUES DA SILVA, soldado, servindo na 2a. Cia. de Infantaria, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 197 comb com o art 189, § 1º do CPM. - APELADA: A Sentença do CJ do 2º Esquadrão Independente de Cavalaria, de 20 de junho de 1972. - (Adv. Dr. Aurelino M. Gonçalves). - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES).
- 39.389 - Guanabara. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: MAURICIO PEREIRA SILVA, soldado, servindo no Batalhão de Manutenção de Armamento, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, incisos I e III, letra "a", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do Batalhão de Manutenção de Armamento, de 14 de junho de 1972. - Advogado: Dr. Lourival Nogueira Lima. - REJEITARAM as preliminares argüidas pela defesa e Ministério Público de nulidade e NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES).
- 39.136 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença do CEJ da 2a. Aud/3a. CJM, de 25 de novembro de 1971, que absolveu EURYALO ROMERO FILHO, Major; PAULO GUSTAVO PINTO DE SOUZA E MELLO e ALCIDES TOMAZ DE AQUINO FILHO, Capitães, dos crimes previstos nos arts. 175 e 209 do CPM. - JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA
- 39.433 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. APELANTE: LUIZ FRANÇA NUNES, suboficial, servindo no Escalão Recuado da Academia da Força Aérea, condenado a sete meses e seis dias de detenção, incurso no art 267, § 2º, do CPM. - APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 15 de junho de 1972. - Advogado: Estanislau Fragozo Batista. - DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença apelada e absolver o apelante, unanimemente.
- 39.443 - Mato Grosso. Relator Ministro Adalberto dos Santos. - Revisor Ministro Waldemar Tôrres. APELANTE: CELSO DE OLIVEIRA, soldado, servindo no 2º Batalhão de Fronteira, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183, comb com o art 183, § 2º, letra "a", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Fronteira, de 14 de julho de 1972. - Advogado: Dr. Higa Nabukatsu. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unânimemente.
- 39.478 - Guanabara. Relator Ministro Grun Moss. Revisor Ministro Waldemar Tôrres. APELANTE: ADELVAIR MOURIGE SILVA VEIRA, MN-SC-68.5188.3, servindo no Contratorpedeiro "Acre", condenado a 4 meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 189, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 18.7.1972. Advogado: Dr. Alfredo A. Guarischi e Palma. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unânimemente.

(Cont da Ata da 94a, sessão, em 18 de outubro de 1972)

- 37.002 - Paraná. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM, EDGARD SCHATZMANN, condenado a dois anos de detenção e ELSON COSTA, condenado a um ano e seis meses de detenção, incurso no art 36, tudo do DL 314/67. - APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM de 27 de junho de 1968, que absolveu os apelantes do crime previsto no art 23 do DL 314/67. Advogados:- Drs. Antonio Acir Breda e Antonio da Silveira P. Rosa. NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP e deram, em parte, à da defesa, para reformar a sentença condenar EDGARD SCHATZMANN a 1 ano e 6 meses de detenção e negaram provimento à apelação da defesa para confirmar a sentença condenatória de ELSON COSTA, unanimemente.
- 39.448 - Brasília. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor:- Ministro Adalberto dos Santos. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 22 de junho de 1972, que absolveu o soldado ALTEVIR BENDO CLEMES, do crime previsto no art 262 comb com o art 266, tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

O Ministro-Presidente disse de sua particular alegria de abrir a Sessão dos trabalhos de hoje com dois registros agradáveis: Para rigozijo de todos nós, reassume suas funções na Casa, completamente restabelecido o MINISTRO ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS e, para completar, festejamos o transcurso do aniversário natalício do MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO, formulando a ambos, em nome do Tribunal e em seu próprio, os melhores votos, particularmente de perene saúde. O Procurador-Geral se associou em nome do Ministério Público e no seu, pessoalmente. Agradeceram, sensibilizados, em breves palavras, os Ministros Adalberto dos Santos e Nelson Sampaio.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 12h.30m., foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Apelação 39.555 -GB- Apelante: JOSE ANTONIO ROSARIO DE ALMEIDA,
(Adv. Dr. Paulo da Costa Reis, adv.ôe.)
Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Revisor Ministro Bizarria Mamede.
- Apelação 39.556 -GB- Apelante: JOSE WILSON DOS SANTOS
(Adv. Dr. Alves Fernandes)
Relator Ministro Grun Moss
Revisor Ministro Alcides Carneiro
- Apelação 39.557 -PR- Apelada: Sentença que absolveu PAULO DE CAMARÃO PIRES.
(Adv. Dr. Albarino de Mattos Guedes)
Relator Ministro Waldemar Torres da Costa
Revisor Ministro Oliveira Sampaio
- Apelação 39.558 -PR- Apelada: Sentença que absolveu ANTONIO FERREIRA DE ALCANTARA e outros.
(Adv. Drs. Aurelino M. Gonçalves e Amilton Padilha)
Relator Ministro Nelson Sampaio
Revisor Ministro Armando Perdigão
- Apelação 39.559 -PE- Apelante: JOSE MOURA E FONTES
(Adva. Dra. Mercia de Albuquerque Ferreira)
Relator Ministro Alcides Carneiro
Revisor Ministro Syseno Sarmento.

(Cont da Ata da 84a. sessão, em 18 de outubro de 1972)

Habeas-Corpus 30.909 -RS- Paciente: MANOEL CARLOS CAMARGO FERREIRA.

(Impetrante: Ten. Cel. Gilberto Moraes Pereira, Cmt
3º G Can Au A Ae)

Relator Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.910 -GB- Paciente: JOÃO JOSE TEIXEIRA FILHO

(Impetrante: Dr. Guilherme Souza Santos, adv.)

Relator Ministro Grun Moss.

Questão Administrativa 156 -GB- JOÃO BRANDO e outros.

Relator Ministro Nelson Sampaio.

As 12.45 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a Audiência.

A Sessão foi encerrada às 17.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS CORPUS 30.893(SS) PETIÇÃO 267(AL) -DESAFORAMENTO(OS)
APELAÇÕES:

39.327(JP/AS) -1a./3a. (Adv. Urbano de Urbano Sant'Ana)

39.085(AL/AS) -2a./2a. (Advs. Juarez A.A. de Alencar, Helio Navarro, Eny Moreira, Ailton Soares e Antonio M. Junior (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 1972)

39.364(AC/MC) -1a./Mar (Advs Dr Humberto Hansen Machado e Arnaldo S. Ferreira Lima)

39.412(AC/GM) -2a./2a. (Adva. Lourdes Maria do Vale)

39.470(BM/NS) -Aud/7a. (Adv. Dr. João Batista da Fonseca)

39.509(AF/NS) -3a./1a. (Adv. Dr. Mario Soares Mendonça)

39.495(JP/GM) -Aud/8a. (Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos)

39.486(GM/AL) -3a./3a. (Adv. Virgilio Pereira Neves)

39.500(AP/JP) -1a./1a. (Adv. Manoel Francisco de Lima)

39.384(AC/AP) -Aud/8a. (Adv. Francisco Cardoso de Vasconcelos)

39.457(BM/WT) -1a./Mar (Adv. Arnaldo Ferreira Lima)

39.407(AS/NS) -Aud/5a. (Adv. Aurelino Mader Gonçalves)

39.460(AS/AC) -2a./Mar (Adv. Alfredo A. Guarischi e Palma)

39.476(AS/AC) -2a./1a. (Adv. Dr. Lourival Nogueira Lima)

39.515(AS/WT) -2a./2a. (Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)

39.348(NS/OS) -Aud/10a (Advs. Pádua Barroso, Carlos A. Souza e Antonio J. Porto Rosa, adv. of.)

39.175(AL/AF) -2a./Aer ((Advs. Oswaldo Mendonça, Paulo da Costa Reis, Heleno Fragoso, Artur Lavigne, Nilo Batista, Eny Moreira e Tício L. e Silva,

